



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO nº 21 /2019.

**CONSIDERANDO** que a obra **"2<sup>a</sup> ETAPA DA REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL E PAISAGÍSTICA DA AVENIDA ANTONIO FALCI – VALOR R\$ 1.600.612,00 – CONTRATO Nº 65/2012- PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES - INICIO DE OBRA 05/2014 – CONVENIO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE TURISMO – EMPRESA CONTRATADA TECLA"**, está paralisada até hoje sem qualquer justificativa plausível da atual administração, **REQUEIRO A MESA**, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito **Dr. JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO**, a fim de prestar as seguintes informações:

- a) Qual o motivo da paralisação da obra abaixo especificada;
- b) Enviar copia do processo administrativo da licitação;
- c) Enviar relatório contendo esclarecimentos sobre o uso da verba publica repassada pelo Governo do Estado e Governo Federal, na sua totalidade ou parcialmente até a data da paralisação;
- d) Esclarecer se houve devolução da verba do convênio, ou ainda, se essa verba foi utilizada para outra finalidade que não a destinação própria.
- e) seja informado e envidado os documentos também sobre a 1<sup>a</sup> etapa da mesma obra, já que a 2<sup>a</sup> está totalmente abandonada.

O presente requerimento deve ser visto como uma manifestação legítima do Poder Legislativo, representado por este edil subscritor e pelos demais que desejarem, sem considerar ingerência capaz de ferir o princípio constitucional da separação e independência dos poderes constituídos, sempre tendo em mira o interesse público e a defesa do erário público, justamente porque existem indícios de malversação de dinheiro público, com prática de vários crimes, especialmente de emprego irregular de verbas públicas e atos de improbidade administrativa dos agentes públicos.

fevereiro de 2019.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 19 de

**CHARLES GUIMARÃES**  
Vereador PSL  
**Elisângela Soares**  
Vereadora

**Rozi da Farmácia**  
Vereadora PTB

**Antônio Reginaldo Firmino**  
(Naldo)  
Vereador